

ATA DE JULGAMENTO FINAL DO EDITAL N.º 02/CPP/2009

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às 13h30 minutos, reuniu-se novamente os membros da Comissão de Compras e de Licitação na sala de reuniões do Centro de Pesquisa do Pantanal, com endereço a Rua nove, número 305, Bairro Boa Esperança em Cuiabá-MT, para julgamento final das propostas ofertadas pelas empresas participantes do Processo Licitatório sob a **Modalidade Convite do Tipo Menor Preço por Item, Edital n.º 02/CPP/2009**, cujo objeto foi aquisição de: **Item 01** - 02 Balanças de precisão com capacidade de 2 a 3kg; **Item 02** - 01 Balança de precisão com capacidade de 30 kg; **Item 03** - 03 Jarras anaeróbicas com capacidade de 3,5 L; **Item 04** - 01 Pipeta motorizada de 1 a 100 ml; **Item 05** - 02 Micropipetas multicanal autoclavável; **Item 06** - 01 Micropipeta monocanal; **Item 07** - 01 Freezer -86°C Vertical; **Item 08** - 01 Freezer Vertical -20°C; **Item 09** - 01 Evaporador rotativo automático; **Item 10** - 01 Fatiador de tecidos, a fim de atender as necessidades do projeto de pesquisa científica intitulado "Agregando valor à biodiversidade de Mato Grosso: avaliação do potencial químico-farmacológico de espécies nativas do Pantanal Mato-grossense e entorno" que integra a Rede Pantaneira de Bioprospecção do Centro de Pesquisa do Pantanal, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos. Após o recebimento dos pareceres técnicos emitidos pesquisadores responsáveis por cada item solicitado no certame (conforme Anexo I), e ainda considerando a modalidade do processo "menor valor por item", esta Comissão declarou vencedora as seguintes empresas:

CNPJ	Razão Social	Itens	Valor Total
07.913.192/0001-76	JKLAB Química Diagnóstica e Segurança Ltda	01, 02, 04, 05 e 06	R\$ 6.209,73
05.527.483/0001-02	Spectrum Química Diagnóstica Ltda	e 03	R\$ 747,00
07.086.264/0001-59	Multiline & Vicanto Comércio Hospitalar e Odontológico Ltda	07 e 08	R\$ 41.170,00

A Presidente da Comissão informou que o item 09 foi considerado fracassado considerando o parecer do pesquisador responsável pelo referido item, onde justificou que o equipamento apresentado pela empresa ofertante não atendeu as especificações técnicas descritas no Edital, logo não atende as necessidades de seu projeto de pesquisa. Portanto, o item **09** não será adquirido neste processo licitatório. Informou ainda que, para o item **10** não foram apresentadas propostas neste certame, devendo ser adquirido através de contratação direta ou novo processo de licitação. Para fins de cumprimento do estabelecido no Edital, o processo será encaminhado a Autoridade Competente para que proceda a **adjudicação e homologação**. O resultado será publicado no site da Entidade de Licitação (www.cppantanal.org.br), e, enviado a todas as empresas que foram convidadas a participar do referido processo licitatório. Nada mais existindo para ser registrado, a Presidente encerrou o certame determinando que se lavrasse a presente ata que, após lida, será assinada por todos.


Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2009.


Marinez Isaac Marques
Presidente


Lúcia Aparecida de F. Mateus
Membro


Sonia Aparecida da Luz Pereira
Membro


José Antonio Marinho Alves da Silva
Membro


Lillian Oliveira de Souza
Secretária